



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo administrativo: 170/2020
DISPENSA Nº. 025/2020

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 025/2020**, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, DAMIÃO DA SILVA RODRIGUES CPF nº. 050.533.684-73, SÍTIO SACO-S/N-ZONA RURAL - VISTA SERRANA/PB. No valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos Reais). Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO E DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AO CEMITÉRIO E AS CAPELAS MORTUÁRIAS PÚBLICAS DE VISTA SERRANA/PB, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 09 de outubro de 2020.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional